



**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA
EDITAL Nº 20260001/SEINFRA/CTO
NÚMERO COMPRASNET: 95067/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) ESTAÇÕES SUBTERRÂNEAS DA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA, DENOMINADAS SÉ, LUÍZA TÁVORA E LEONARDO MOTA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, apresenta a resposta ao questionamento de licitante, cujo teor transcrevemos abaixo:

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 04

QUESTIONAMENTO 01:

Temos interesse em realizar a visita preferencialmente nos dias **06 ou 07 de julho de 2026**, em horário a ser definido por essa Administração.

RESPOSTA:

Resposta:

Em atenção à solicitação apresentada, informa-se que a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) disponibilizará a realização da vistoria técnica no dia 07 de julho de 2026 (terça-feira), às 9h, tendo como ponto de encontro o Paço Municipal de Fortaleza, situado na Rua São José, nº 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-170.

A vistoria será acompanhada pelos seguintes representantes da SEINFRA:

- José Willame Torres Araújo Filho – Coordenador de Transportes e Obras da SEINFRA;
- Karlyson Yuri dos Santos Chaves – Coordenadoria de Transportes e Obras da SEINFRA;
- Alexandre Carlos de Abreu Camilo – Coordenadoria de Transportes e Obras da SEINFRA.

Dessa forma, fica confirmado o agendamento da visita técnica para a data e horário acima indicados.

QUESTIONAMENTO 02:

Quais documentos deverão ser apresentados pelo responsável técnico que realizará a vistoria, além do documento de identificação civil e do documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da visita?

RESPOSTA:

Em atenção ao questionamento, esclarece-se que, para a realização da vistoria técnica, serão exigidos apenas documento oficial de identificação civil do representante e documento expedido pela licitante que comprove sua designação e habilitação para a realização da visita, conforme previsto no edital.

Registra-se, ainda, que a documentação de identificação dos representantes indicados pela licitante para participação na vistoria já foi encaminhada por e-mail e devidamente recebida por esta Administração, não sendo necessária, até o momento, a apresentação de documentação complementar.

QUESTIONAMENTO 03:

Com relação ao documento que demonstre a representação da empresa, poderia, por gentileza, esclarecer qual documentação seria aceita? Ficamos em dúvida se seria necessário apresentar um documento que comprove o vínculo entre a empresa e o profissional, algum documento relacionado ao CREA ou apenas uma declaração emitida pela empresa autorizando a participação na vistoria.

RESPOSTA:

Em atenção ao questionamento, esclarece-se que, para fins de comprovação da representação da licitante na vistoria técnica, será aceita **declaração emitida pela própria empresa**, em papel timbrado ou outro documento equivalente, assinada por seu representante legal, indicando o nome e o documento de identificação da pessoa autorizada a participar da vistoria em nome da empresa.

Fortaleza, 02 de julho de 2026

JOSE ROSILONIO
MAGALHAES DE
ARAUJO:38762579304

Assinado de forma digital por JOSE
ROSILONIO MAGALHAES DE
ARAUJO:38762579304
Dados: 2026.07.02 13:07:24 -03'00'

José Rosilônio Magalhães de Araújo
Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras